



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

C.M.I CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1ª C.M.I

PROJETO DE LEI Nº 118 /2023

Dispõe sobre a denominação de “LÍRIO DO VALE” a 39ª Trigésima Nona rua do bairro Vitória Régia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “LÍRIO DO VALE” a 39ª Trigésima Nona rua do bairro Vitória Régia.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á no limite do bairro Vitória Régia com o bairro Santo Antônio, estendendo-se até a travessa São José.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 26 de setembro de 2023.

MARIA DE  
ALMEIDA



SILVA:2049  
5005215

Assinado de forma  
digital por MARIA  
DE ALMEIDA  
SILVA:20495005215  
Dados: 2023.09.22  
12:42:44 -03'00'

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará

E-mail: [camaradeitaituba@outlook.com](mailto:camaradeitaituba@outlook.com)

Site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 118 2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de “LÍRIO DO VALE”, para a referida via, justifica-se pelo fato de a localidade não está sendo atendida pelo serviço postal dos Correios e a nomeação seguida da criação dos CEP's tornará possível a realização da atividade. Ademais é uma demanda dos moradores que, voluntariamente, buscaram o Poder Público para a solução de sua demanda.

Em anexo cópia da ata com a assinatura dos moradores aprovando a escolha e o Croqui da localização da referida Rua a ser nomeada.

Certo de contar com o voto favorável dos nobres vereadores, aproveitamos para externar voto de estima e apreço.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 26 de setembro de 2023.



MARIA  
DE  
ALMEIDA  
SILVA:204  
95005215

Assinado de  
forma digital  
por MARIA DE  
ALMEIDA  
SILVA:2049500  
5215  
Dados:  
2023.09.22  
12:42:57 -03'00'

Rua Lírio do Vale

